



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1.615

SEÇÃO I - GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 6.028, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a atualização dos padrões Monetários consignados na legislação municipal que especifica e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a moeda "Real", no exercício de 2025, sinalizou uma desvalorização percentual de 4,26% (quatro vírgula e seis por cento), aferida pela variação do índice IPCA/IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo;

CONSIDERANDO que o artigo 159 da Lei Complementar nº 148, de 20 de setembro de 2017, determina ao Poder Executivo que proceda a atualização monetária dos valores em reais, com base na variação anual acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA;

CONSIDERANDO que o artigo 97, parágrafo 2º, da Lei nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional, estabelece que não constitui majoração de tributo a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo.

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustados em 4,26 (quatro vírgula e seis por cento), as tabelas I – Lista de Serviço e tabela II – Cálculo da Taxa de Licença de Fiscalização da Localização, Instalação e Funcionamento, constantes da Lei Complementar nº 148/2017.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 5.874/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P.M., em 16 de janeiro de 2026.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Atos Oficiais



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1.615

TABELA I
LISTA DE SERVIÇOS

ITEM	SERVIÇO DE	VALOR FIXO ANUAL R\$	%SOBRE O PREÇO DO SERVIÇO
1	Serviços de informática e congêneres		
1.01	Análise e desenvolvimento de sistemas	379,49	2
1.02	Programação	379,49	2
1.03	Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres	379,49	2
1.04	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.	379,49	3
1.05	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação		2
1.06	Assessoria e consultoria em informática	379,49	2
1.07	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	379,49	2
1.08	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas	379,49	2
1.09	Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei Complementar no 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).		4
2	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza		
2.01	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.		2
3	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres		
3.02	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda		2
3.03	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.		2
3.04	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.		2
3.05	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário		2
4	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.		



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1.615

4.01	Medicina e biomedicina	1.445,69	2
4.02	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	1.445,69	2
4.03	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.		2
4.04	Instrumentação cirúrgica.	542,12	2
4.05	Acupuntura.	542,12	2
4.06	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares	271,04	2
4.07	Serviços farmacêuticos.	271,04	2
4.08	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia	271,04	2
4.09	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental	271,04	2
4.10	Nutrição	271,04	2
4.11	Obstetrícia.	1.445,69	2
4.12	Odontologia.	542,12	2
4.13	Ortótica.	1.445,69	2
4.14	Próteses sob encomenda.	271,04	2
4.15	Psicanálise.	1.445,69	2
4.16	Psicologia.	271,04	2
4.17	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres		2
4.18	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres		2
4.19	Bancos de sangue, Leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.		2
4.20	Coleta de sangue, Leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie		2
4.21	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres		2
4.22	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.		2
4.23	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.		2
5	Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres		
5.01	Medicina veterinária e zootecnia.	542,12	2
5.02	Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária		2
5.03	Laboratórios de análise na área veterinária		2
5.04	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres		2
5.05	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres		2
5.06	Coleta de sangue, Leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.		2
5.07	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres		2
5.08	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.		2



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1.615

5.09	Planos de atendimento e assistência médico-veterinária		2
6	Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres		
6.01	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres	162,61	2
6.02	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres	162,61	2
6.03	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres	162,61	2
6.04	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas	162,61	2
6.05	Centros de emagrecimento, spa e congêneres		2
6.06	Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.	162,61	3
7	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres		
7.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	542,12	2
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	162,61	2
7.03	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.	542,12	2
7.04	Demolição	162,61	2
7.05	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).		2
7.06	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.		2
7.07	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.	162,61	2
7.08	Calafetação.	162,61	2
7.09	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.		2
7.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.		2
7.11	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores	162,61	2
7.12	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos	162,61	2



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1.615

7.13	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.	162,61	2
7.16	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.		2
7.17	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres	162,61	2
7.18	Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres	162,61	2
7.19	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo	542,12	2
7.20	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.	542,12	2
7.21	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais		2
7.22	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres	542,12	2
8	Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.		
8.01	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior		2
8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	379,49	2
9	Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.		
9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	162,61	2
9.02	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.	162,61	2
9.03	Guias de turismo.	162,61	2
10	Serviços de intermediação e congêneres.		
10.01	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.	162,61	2
10.02	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer	162,61	5
10.03	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.	162,61	2
10.04	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de		



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1.615

	arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).	162,61	5
10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.	162,61	3
10.06	Agenciamento marítimo	162,61	2,5
10.07	Agenciamento de notícias.	162,61	2
10.08	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.	162,61	3
10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	162,61	2
10.10	Distribuição de bens de terceiros.	162,61	2
11	Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.		
11.01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.	162,61	2,5
11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes		2,5
11.03	Escolta, inclusive de veículos e cargas.	162,61	4
11.04	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie	162,61	3
12	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.		
12.01	Espetáculos teatrais.		2
12.02	Exibições cinematográficas.		2
12.03	Espetáculos circenses.		2
12.04	Programas de auditório.		2
12.05	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.		2
12.06	Boates, taxi-dancing e congêneres		2
12.07	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres	162,61	2
12.08	Feiras, exposições, congressos e congêneres		2
12.09	Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.	162,61	2
12.10	Corridas e competições de animais.	162,61	2
12.11	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.		2
12.12	Execução de música.		2
12.13	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	162,61	2
12.14	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.	162,61	2
12.15	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres	162,61	2
12.16	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.	162,61	2
12.17	Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.	162,61	2
13	Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e		



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1.615

	reprografia.		
13.02	Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.	162,61	2
13.03	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.	162,61	2
13.04	Reprografia, microfilmagem e digitalização.	162,61	2
13.05	Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.		2
14	Serviços relativos a bens de terceiros.		
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	162,61	3
14.02	Assistência técnica.	162,61	2
14.03	Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	162,61	3
14.04	Recauchutagem ou regeneração de pneus.	162,61	3
14.05	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.	162,61	3
14.06	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	162,61	3
14.07	Colocação de molduras e congêneres	162,61	2
14.08	Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.	162,61	2
14.09	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.	162,61	2
14.10	Tinturaria e lavanderia.	162,61	2
14.11	Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.	162,61	2
14.12	Funilaria e lanternagem.	162,61	3
14.13	Carpintaria e serralheria.	162,61	3
14.14	Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.	162,61	3
15	Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.		
15.01	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.		5
15.02	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de		



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1.615

	investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.		5
15.03	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.		5
15.04	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.		5
15.05	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.		5
15.06	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.		5
15.07	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.		5
15.08	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.		5
15.09	Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).		5
15.10	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.		5
15.11	Devolução de títulos s, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos s, reapresentação de títulos s, e demais serviços a eles relacionados.		5
15.12	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.		5
15.13	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e		





IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1.615

	cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio		5
15.14	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.		5
15.15	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.		5
15.16	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.		5
15.17	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.		5
15.18	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.		5
16	Serviços de transporte de natureza municipal		
16.01	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	162,61	2
16.02	Outros serviços de transporte de natureza municipal.	162,61	2
17	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres		
17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	162,61	3
17.02	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.	162,61	3
17.03	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa	162,61	3
17.04	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra		3
17.05	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.		3
17.06	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	162,61	3
17.08	Franquia (franchising)		4
17.09	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	162,61	4
17.10	Planejamento, organização e administração de feiras,		



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1.615

	exposições, congressos e congêneres.		3
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).		3
17.12	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.		3
17.13	Leilão e congêneres.	542,12	3
17.14	Advocacia.	542,12	3
17.15	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.	542,12	3
17.16	Auditoria.	542,12	3
17.17	Análise de Organização e Métodos		3
17.18	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza	542,12	3
17.19	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares	216,84	3
17.20	Consultoria e assessoria econômica ou financeira	216,84	3
17.21	Estatística.	271,04	3
17.22	Cobrança em geral		3
17.23	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring)		3
17.24	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres	271,04	3
17.25	Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).	162,61	2
18	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.		
18.01	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	162,61	4
19	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.		
19.01	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	162,61	4
20	Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.		



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1.615

20.01	Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.		2
20.02	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.		2
20.03	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.		2
21	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais		
21.01	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.		3
22	Serviços de exploração de rodovia.		
22.01	Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.		5
23	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.		
23.01	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	162,61	3
24	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres		
24.01	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	162,61	3
25	Serviços funerários.		
25.01	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.		3
25.02	Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.		4
25.03	Planos ou convênio funerários.		3
25.04	Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios		2
25.05	Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.		3



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1.615

26	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.		
26.01	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.		2
27	Serviços de assistência social		
27.01	Serviços de assistência social	379,49	2
28	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza		
28.01	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza	162,61	2
29	Serviços de biblioteconomia.		
29.01	Serviços de biblioteconomia.	379,49	2
30	Serviços de biologia, biotecnologia e química.		
30.01	Serviços de biologia, biotecnologia e química.	379,49	2
31	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres		
31.01	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres	216,84	2
32	Serviços de desenhos técnicos		
32.01	Serviços de desenhos técnicos	216,84	2
33	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.		
33.01	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	162,61	3
34	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres		
34.01	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres	162,61	4
35	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas		
35.01	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas	379,49	3
36	Serviços de meteorologia.		
36.01	Serviços de meteorologia.	379,49	3
37	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.		
37.01	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	162,61	4
38	Serviços de museologia		
38.01	Serviços de museologia	379,49	3
39	Serviços de ourivesaria e lapidação.		
39.01	Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).	162,61	5
40	Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.		
40.01	Obras de arte sob encomenda.	162,61	5





IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 - diário.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1.615

TABELA II

CÁLCULO DA TAXA DE LICENÇA DE FISCALIZAÇÃO DA
LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ATIVIDADES ECONÔMICAS EXERCIDAS EM ESTABELECIMENTO FIXO

ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE E TAMANHO DA ÁREA DO ESTABELECIMENTO	PERÍODO DE BASE DA INCIDÊNCIA	VALOR (R\$)
1	agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal, pesca e demais serviços relacionados a essas atividades.		
1.1	Até 100 m²	Anual	188,22
1.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	376,46
1.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	564,70
1.4	Acima de 300 m²	Anual	752,96
2	Indústria		
2.1	Indústria extrativa e de transformação		
2.1.1	Até 100 m²	Anual	301,17
2.1.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	602,34
2.1.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	903,54
2.1.4	Acima de 300 m²	Anual	1.204,75
2.2	Indústria de alimentos, aditivos, embalagens, gelo, tintas e vernizes para fins alimentícios		
2.2.1	Até 100 m²	Anual	301,17
2.2.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	602,34
2.2.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	903,54
2.2.4	Acima de 300 m²	Anual	1.204,75
2.3	Indústria de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene e perfumes, saneantes domissanitários		
2.3.1	Até 100 m²	Anual	301,17
2.3.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	602,34
2.3.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	903,54
2.3.4	Acima de 300 m²	Anual	1.204,75
2.4	Indústria de Bordados e Roupas		
2.4.1	Até 100 m²	Anual	188,22
2.4.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	376,46



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1.615

2.4.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	564,70
2.4.4	Acima de 300 m²	Anual	752,96
2.5	Demais indústrias e fábricas		
2.5.1	Até 100 m²	Anual	188,22
2.5.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	376,46
2.5.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	564,70
2.5.4	Acima de 300 m²	Anual	752,96
3	Comércio		
3.1	Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo		
3.1.1	Até 100 m²	Anual	188,22
3.1.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	376,46
3.1.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	564,70
3.1.4	Acima de 300 m²	Anual	752,96
3.2	Comércio de bordados e Roupas feitas.		
3.2.1	Até 100 m²	Anual	188,22
3.2.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	376,46
3.2.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	564,70
3.2.4	Acima de 300 m²	Anual	752,96
3.3	Comércio varejista de jornais e revistas		
3.3.1	Comércio varejista de jornais e revistas	Anual	188,22
3.4	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, artigos médicos e ortopédicos, de perfumaria e cosmético		
3.4.1	Até 100 m²	Anual	301,17
3.4.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	602,34
3.4.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	903,54
3.4.4	Acima de 300 m²	Anual	1.204,75
3.5	Lojas de departamento ou magazines		
3.5.1	Até 100 m²	Anual	301,17
3.5.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	602,34
3.5.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	903,54
3.5.4	Acima de 300 m²	Anual	1.204,75
3.6	Comércio a varejo de combustíveis, inflamáveis e explosivos		
3.6.1	Até 100 m²	Anual	301,17
3.6.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	602,34
3.6.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	903,54



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1.615

3.6.4	Acima de 300 m²	Anual	1.204,75
3.7	Supermercado e congêneres		
3.7.1	Até 100 m²	Anual	602,34
3.7.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	1.204,75
3.7.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	1.807,12
3.7.4	Acima de 300 m²	Anual	2.409,47
3.8	Restaurante, churrascaria, rotisserie, pizzaria, lanchonete, pastelaria, Padaria, confeitaria e similares		
3.8.1	Até 100 m²	Anual	188,22
3.8.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	376,46
3.8.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	564,70
3.8.4	Acima de 300 m²	Anual	752,96
3.9	Sorveteria		
3.9.1	Até 100 m²	Anual	188,22
3.9.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	376,46
3.9.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	564,70
3.9.4	Acima de 300 m²	Anual	752,96
3.10	Açougue, avícola e peixaria		
3.10.1	Até 100 m²	Anual	188,22
3.10.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	376,46
3.10.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	564,70
3.10.4	Acima de 300 m²	Anual	752,96
3.11	Minimercado, mercearia, quitanda, bar e congêneres		
3.11.1	Até 100 m²	Anual	188,22
3.11.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	376,46
3.11.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	564,70
3.11.4	Acima de 300 m²	Anual	752,96
3.12	Comércio de laticínios e embutidos		
3.12.1	Até 100 m²	Anual	188,22
3.12.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	376,46
3.12.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	564,70
3.12.4	Acima de 300 m²	Anual	752,96
3.13	Farmácias e drogarias		
3.13.1	Até 100 m²	Anual	301,17
3.13.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	602,34



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1.615

3.13.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	903,54
3.13.4	Acima de 300 m²	Anual	1.204,75
3.14	Comércio atacadista de produtos agropecuários e produtos alimentícios para animais		
3.14.1	Até 100 m²	Anual	188,22
3.14.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	376,46
3.14.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	564,70
3.14.4	Acima de 300 m²	Anual	752,96
3.15	Comércio atacadista de produtos químicos		
3.15.1	Até 100 m²	Anual	376,46
3.15.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	752,96
3.15.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	1.129,76
3.15.4	Acima de 300 m²	Anual	1.505,92
3.16	Comércio atacadista de produtos de fumo		
3.16.1	Até 100 m²	Anual	376,46
3.16.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	752,96
3.16.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	1.129,76
3.16.4	Acima de 300 m²	Anual	1.505,92
3.17	Comércio e reservatório de combustíveis, inflamáveis e explosivos, para venda por atacado		
3.17.1	Até 100 m²	Anual	752,96
3.17.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	1.505,92
3.17.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	2.258,88
3.17.4	Acima de 300 m²	Anual	3.011,84
3.18	Distribuidora de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene e perfumes, saneantes domissanitários		
3.18.1	Até 100 m²	Anual	301,17
3.18.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	602,34
3.18.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	903,54
3.18.4	Acima de 300 m²	Anual	1.204,75
3.19	Outras atividades comerciais		
3.19.1	Até 100 m²	Anual	301,17
3.19.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	602,34
3.19.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	903,54
3.19.4	Acima de 300 m²	Anual	1.204,75



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 - diário.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1.615

3.20	Comércio varejista de GLP – Gás de cozinha		
3.20.1	Até 100 m²	Anual	752,96
3.20.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	1.505,92
3.20.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	2.258,88
3.20.4	Acima de 300 m²	Anual	3.011,84
3.21	Feirante – Empresário Individual		
3.21.1	Feirante – Empresário Individual	Anual	142,33
4	Serviço		
4.1	Construção civil		
4.1.1	Até 100 m²	Anual	376,46
4.1.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	752,96
4.1.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	1.129,76
4.1.4	Acima de 300 m²	Anual	1.505,92
4.2	Transporte terrestre, aquaviário ou aéreo		
4.2.1	Até 100 m²	Anual	188,22
4.2.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	376,46
4.2.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	564,70
4.2.4	Acima de 300 m²	Anual	752,96
4.3	Correio e telecomunicações		
4.3.1	Até 100 m²	Anual	301,17
4.3.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	602,34
4.3.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	903,54
4.3.4	Acima de 300 m²	Anual	1.204,75
4.4	Serviços de intermediação na compra e venda de imóveis; administração de aluguéis, de imóveis, de condomínios, e outros serviços relacionados		
4.4.1	Até 100 m²	Anual	301,17
4.4.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	602,34
4.4.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	903,54
4.4.4	Acima de 300 m²	Anual	1.204,75
4.5	Instituições financeiras		
4.5.1	Instituições financeiras	Anual	2.258,88
4.6	Lotéricas		
4.6.1	Lotéricas	Anual	1.505,92
4.7	Publicidade e veiculação de publicidade		



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1.615

4.7.1	Até 100 m²	Anual	301,17
4.7.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	602,34
4.7.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	903,54
4.7.4	Acima de 300 m²	Anual	1.204,75
4.8	Educação		
4.8.1	Até 100 m²	Anual	301,17
4.8.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	602,34
4.8.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	903,54
4.8.4	Acima de 300 m²	Anual	1.204,75
4.9	Limpeza, conservação e reparação de bens móveis e imóveis, exceto serviços domésticos		
4.9.1	Até 100 m²	Anual	188,22
4.9.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	376,46
4.9.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	564,70
4.9.4	Acima de 300 m²	Anual	752,96
4.10	Oficinas em geral de qualquer natureza		
4.10.1	Até 100 m²	Anual	301,17
4.10.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	602,34
4.10.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	903,54
4.10.4	Acima de 300 m²	Anual	1.204,75
4.11	Locadoras de bens móveis		
4.11.1	Até 100 m²	Anual	188,22
4.11.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	376,46
4.11.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	564,70
4.11.4	Acima de 300 m²	Anual	752,96
4.12	Estacionamento		
4.12.1	Até 100 m²	Anual	188,22
4.12.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	376,46
4.12.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	564,70
4.12.4	Acima de 300 m²	Anual	752,96
4.13	Hotéis; motéis; pousadas e similares		
4.13.1	Até 100 m²	Anual	376,46
4.13.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	752,96
4.13.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	1.129,76
4.13.4	Acima de 300 m²	Anual	1.505,92



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1.615

4.14	Academias esportivas		
4.14.1	Até 100 m²	Anual	301,17
4.14.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	602,34
4.14.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	903,54
4.14.4	Acima de 300 m²	Anual	1.204,75
4.15	Discotecas, danceterias, boates e similares		
4.15.1	Até 100 m²	Anual	451,75
4.15.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	903,54
4.15.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	1.355,32
4.15.4	Acima de 300 m²	Anual	1.807,11
4.16	Bilhar, boliche, tiro ao alvo e outros aparelhos e jogos de distração; locação de quadras para práticas desportivas; pista de patinação e congêneres		
4.16.1	Até 100 m²	Anual	376,46
4.16.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	752,96
4.16.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	1.129,76
4.16.4	Acima de 300 m²	Anual	1.505,92
4.17	Atividades recreativas, culturais e desportivas		
4.17.1	Até 100 m²	Anual	188,22
4.17.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	376,46
4.17.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	564,70
4.17.4	Acima de 300 m²	Anual	752,96
4.18	Serviços funerários e conexos		
4.18.1	Até 100 m²	Anual	301,17
4.18.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	602,34
4.18.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	903,54
4.18.4	Acima de 300 m²	Anual	1.204,75
4.19	Estabelecimento de assistência médico-hospitalar		
4.19.1	Estabelecimento de assistência médico-hospitalar	Anual	2.360,99
4.20	Banco de sangue, olhos, órgãos, leite e outras secreções		
4.20.1	Até 100 m²	Anual	188,22
4.20.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	376,46
4.20.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	564,70
4.20.4	Acima de 300 m²	Anual	752,96
4.21	Salão de beleza, instituto de massagem, tatuagem		



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1.615

4.21.1	Até 100 m²	Anual	188,22
4.21.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	376,46
4.21.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	564,70
4.21.4	Acima de 300 m²	Anual	752,96
4.22	Ótica		
4.22.1	Até 100 m²	Anual	188,22
4.22.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	376,46
4.22.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	564,70
4.22.4	Acima de 300 m²	Anual	752,96
4.23	Laboratório de análises clínicas, patologia clínica, hematologia clínica, anatomia patológica, citologia, líquido céfalo-raquidiano e congêneres		
4.23.1	Até 100 m²	Anual	376,46
4.23.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	752,96
4.23.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	1.129,76
4.23.4	Acima de 300 m²	Anual	1.505,92
4.24	Casa de repouso		
4.24.1	Até 100 m²	Anual	188,22
4.24.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	376,46
4.24.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	564,70
4.24.4	Acima de 300 m²	Anual	752,96
4.25	Clínica médica		
4.25.1	Até 100 m²	Anual	451,75
4.25.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	903,54
4.25.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	1.355,32
4.25.4	Acima de 300 m²	Anual	1.807,11
4.26	Clínica médico-veterinária		



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1.615

4.26.1	Até 100 m²	Anual	376,46
4.26.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	752,96
4.26.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	1.129,76
4.26.4	Acima de 300 m²	Anual	1.505,92
4.27	Consultório odontológico		
4.27.1	Até 100 m²	Anual	376,46
4.27.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	752,96
4.27.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	1.129,76
4.27.4	Acima de 300 m²	Anual	1.505,92
4.28	Laboratório ou oficina de prótese dentária		
4.28.1	Até 100 m²	Anual	376,46
4.28.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	752,96
4.28.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	1.129,76
4.28.4	Acima de 300 m²	Anual	1.505,92
4.29	Fisioterapia; acupuntura		
4.29.1	Até 100 m²	Anual	376,46
4.29.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	752,96
4.29.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	1.129,76
4.29.4	Acima de 300 m²	Anual	1.505,92
4.30	Psicologia; fonoaudiologia		
4.30.1	Até 100 m²	Anual	376,46
4.30.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	752,96
4.30.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	1.129,76
4.30.4	Acima de 300 m²	Anual	1.505,92
4.31	Advocacia		



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1.615

4.31.1	Até 100 m²	Anual	376,46
4.31.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	752,96
4.31.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	1.129,76
4.31.4	Acima de 300 m²	Anual	1.505,92
4.32	Contabilidade		
4.32.1	Até 100 m²	Anual	376,46
4.32.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	752,96
4.32.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	1.129,76
4.32.4	Acima de 300 m²	Anual	1.505,92
4.33	Economia		
4.33.1	Até 100 m²	Anual	376,46
4.33.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	752,96
4.33.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	1.129,76
4.33.4	Acima de 300 m²	Anual	1.505,92
4.34	Engenharia; arquitetura		
4.34.1	Até 100 m²	Anual	376,46
4.34.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	752,96
4.34.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	1.129,76
4.34.4	Acima de 300 m²	Anual	1.505,92
4.39	Atividades liberais ou não exploradas por pessoa física		
4.39.1	Atividades liberais, ou não, exploradas por pessoa física	Anual	144,06
4.40	Demais estabelecimentos prestadores de serviços não especificados ou assemelhados às atividades previstas nos itens anteriores		
4.40.1	Até 100 m²	Anual	188,22
4.40.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	376,46



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1.615

4.40.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	564,70
4.40.4	Acima de 300 m²	Anual	752,96
4.41	Pensão Anual		
4.41.1	Até 100 m²	Anual	301,17
4.41.2	Acima de 100m² até 200 m²	Anual	602,34
4.41.3	Acima de 200m² até 300 m²	Anual	903,54
4.41.4	Acima de 300 m²	Anual	1.204,75
5	Atividades eventuais, provisórias ou esporádicas.		
5.1	Espetáculos artísticos, culturais ou desportivos		
5.1.1	Espetáculos artísticos, culturais ou desportivos	Por evento	225,86
5.2	Exposições, feiras e similares em recinto fechado		
5.2.1	Exposições, feiras e similares em recinto fechado	Diária	1.505,92
5.3	Showroom		
5.3.1	Showroom	Anual	7.529,62
5.4	Parques de diversões públicas		
5.4.1	Parques de diversões públicas	Por evento	451,75